



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano XVI - Edição nº 02127 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
02020B22A57FC65A0FD442BB8D7FB710

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 239/2024- ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME
- TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021- CACTOS ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI
- TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 265/2023- CLÁUDIO JOSÉ SANTANA - EPP
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 332/2025- AUTO POSTO MV LTDA - ME
- DECRETO FINANCEIRO Nº 17, Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 18, ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.
- REPUBLICAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2024 -CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 265/2024.
- TERMO DE ANULAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/2025
- RESUMO DO PROCESSO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº103/2025- DEBORA BARBOSA DOS SANTOS
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2025- DEBORA BARBOSA DOS SANTOS
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2025- DEBORA BARBOSA DOS SANTOS.
- ERRATA RESUMO DO PROCESSO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 113/2025-IGOR SERVICOS MEDICOS LTDA
- ERRATA- EXTRATO DE CONTRATO Nº331/2025- IGOR SERVICOS MEDICOS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 336/2025 EDUARDO BATISTA DE LIMA GRAFICA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 337/2025- LC COMERCIAL LTDA
- ATA DE CREDENCIAMENTO 006-2025 - n.º 002
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 323/2025- LIDER GRAFICA COMUNICACAO & PESQUISA LTDA
- RESUMO DO PROCESSO DISPENSA Nº094/2025-LIDER GRAFICA COMUNICACAO & PESQUISA LTDA

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ADITAMENTO Nº 239/2024.01

CONTRATO Nº 239/2024

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros torna público Aditamento nº 239/2024.01 oriundo do 01 Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 239/2024, com fulcro no art. 107 da Lei nº. 14.133/21.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS, CNPJ nº 11.342.536/0001-01.

Contratado: ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 45.180.436/0001-48.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato 239/2024 cujo objeto é locação de software demodernização da gestão no monitoramento e avaliação das Ações e Serviços de Saúde ofertados nas unidades de saúde da Atenção Primária à Saúde (APS, proveniente do Processo Administrativo 126/2024 e Dispensa de Licitação 063/2024.

Vigência: 12 (doze) meses, de 05/09/2025 a 05/09/2026.

Assinatura: 04/09/2025.

Assina pela Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS, CNPJ nº 11.342.536/0001-01; Elizete Pereira da Silva

Assina pela Contratada: ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 45.180.436/0001-48; Jhony Venícios Carvalho da Silva

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ADITAMENTO Nº 015/2021.19

CONTRATO Nº 015/2021

O Prefeito Municipal de Cordeiros torna público Aditamento nº 015/2021.19 oriundo do 19º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 015/2021, com fulcro no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros, CNPJ nº 13.694.468/0001-75.

Contratado: CACTOS ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 20.795.839/0001-70.

Objeto: prorrogação de vigência do contrato nº 015/2021 de prestação de serviço no transporte alternativo para atender a demanda das Secretarias Municipais de Cordeiros - Bahia.

Vigência: 90 (noventa) dias, de 16/09/2025 a 15/12/2025.

Assinatura: 15/09/2025.

Assina pela Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Devani Pereira da Silva– Prefeito

Assina pela Contratada: CACTOS ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI – CNPJ nº 20.795.839/0001-70; Maikon Vinicius Maciel dos Santos

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ADITAMENTO Nº 265/2023.02

CONTRATO Nº 265/2023

O Gestor da Prefeitura Municipal de Cordeiros torna público Aditamento nº 265/2023.02 oriundo do 02 Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 265/2023, com fulcro no art. 57 §2 da Lei nº. 8.666/93.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75.

Contratado: CLÁUDIO JOSÉ SANTANA - EPP, CNPJ nº 08.605.913/0001-43.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato 265/2023 cujo objeto é Contratação de empresa na área de informática para locação de software de gestão pública, sem limitação de usuários, incluindo instalação, conversão, testes, customização e serviços de manutenção mensal que venha a garantir as alterações legais que exigem na legislação vigente, que norteiam a gestão pública, conforme condições, especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, proveniente do Processo Administrativo 098/2023 e Pregão Eletrônico 017/2023.

Vigência: 12 (doze) meses, de 04/09/2025 a 04/09/2026.

Assinatura: 03/09/2025.

Assina pela Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Devani Pereira da Silva

Assina pela Contratada: CLÁUDIO JOSÉ SANTANA - EPP, CNPJ nº 08.605.913/0001-43; Cláudio José Santana

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº 332/2025

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ:13.694.468/0001-75

CONTRATADA:AUTO POSTO MV LTDA - ME

CNPJ:10.757.087/0001-08

OBJETO:Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para manutenção da frota de veículos e correlatos da Prefeitura Municipal de Cordeiros, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 15/09/2025 a 31/12/2025

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:Pregão Eletrônico, Art. 28, Lei Federal nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA: 0121 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 0122 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; 0116 SECRETARIA DE SAUDE; 0120 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 0113 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 0118 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 0159 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 0160 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; 0154 SECRETARIA DE SAUDE; 0158 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 0151 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 0156 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 1.089 CONSTR., PAVIMENT. MANUT. ESTRADAS VICINAIS, RODAGENS, PONTES E ACESSOS RURAIS; 2.121 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; 2.122 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA; 2.114 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 2.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; 2.129- GESTAO DAS ACOES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA ACOES ESTRATEGICAS; 2.053 GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE; 2.119 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA; 2.120 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE; 2.141 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS; 2.045 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL; 2.012 BLOCO DE GESTAO DO SUAS - IGD SUAS; 2.134 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 1.016 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO; 2.022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO; 2.028 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR; ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 15000000- RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 17200000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADASAO FEP - LEI 9.478/1997; 17210000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A CESSÃO ONEROSA DE PETRÓLEO - LEI Nº 13.885/2019; 15001002 RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAUDE); 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNOFEDERAL; 16600000 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FNAS; 16610000 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL; 15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (EDUCAÇÃO); 15400000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (30%); 15500000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; 15530000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR(PNATE).

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . . - CORDEIROS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO FINANCEIRO Nº 17 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR** por Anulação de Dotação no valor total de **R\$ 350.000,00** (Trezentos e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 749/2024 de 09 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**0156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO****1.011 - APLICACAO DA OFERTA DO ENSINO INTEGRAL**

4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCACAO

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	43.000,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	93.000,00

2.026 - MANUTENCAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

2.028 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 162.000,00**0159 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO****2.011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	82.000,00
Total por Ação:	82.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 82.000,00**0167 - PROCURADORIA JURIDICA****2.108 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURIDICA**

3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 35.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . . - CORDEIROS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0252 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.137 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

0255 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.051 - GESTAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00

2.127 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO PRIMARIA

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	51.000,00

Total Suplementado: 350.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0154 - SECRETARIA DE SAUDE

2.046 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.50.43.00 / 15001002 - Subvencoes Sociais	1.000,00
Total por Ação:	11.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00

0158 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.120 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

0255 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.025 - GESTAO DAS ACOES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS

3.1.90.04.00 / 16040000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.16.00 / 16040000 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.051 - GESTAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . . - CORDEIROS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	8.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.053 - GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.126 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO ESPECIALIZADA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	79.000,00
3.3.71.41.00 / 16000000 - Contribuicoes	3.000,00
3.3.90.14.00 / 16000000 - Diarias Civil	3.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	14.000,00
3.3.90.32.00 / 16000000 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	3.000,00
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00
3.3.90.35.00 / 16000000 - Servicos de Consultoria	3.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	3.000,00
3.3.90.91.00 / 16000000 - Sentencas Judiciais	3.000,00
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalacoes	3.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
4.4.90.52.00 / 16320000 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Total por Ação:	169.000,00

2.127 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO PRIMARIA

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.16.00 / 16000000 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.16.00 / 16050000 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.3.50.43.00 / 16000000 - Subvencoes Sociais	1.000,00
3.3.90.32.00 / 16000000 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	1.000,00
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaca	1.000,00
3.3.90.40.00 / 16000000 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - Pessoa Juridic	1.000,00
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	39.000,00
Total por Ação:	52.000,00

2.128 - GESTAO DAS ACOES DO PROGRAMA INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	11.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . . - CORDEIROS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.129 - GESTAO DAS ACOES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA ACOES ESTRATEGICAS

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalacoes	3.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total por Ação:	12.000,00

2.130 - GESTAO DAS ACOES DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITACAO PONDERADA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	13.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13.000,00
4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalacoes	3.000,00
Total por Ação:	79.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 336.000,00

Total Anulado: 350.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2025.

DEVANI PEREIRA DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 040.649.775-30

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . . . - CORDEIROS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 18 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 30 da lei de nº 738 de 18 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 069 de 27 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.011 - APLICACAO DA OFERTA DO ENSINO INTEGRAL		
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	7.000,00
4.4.90.52.00 / 15440000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00	0,00
Total por Ação:	8.000,00	8.000,00
2.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCACAO		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	97.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00 / 15500000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	50.000,00
3.3.90.47.00 / 15001001 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	0,00	22.000,00
4.4.71.70.00 / 15001001 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	0,00	3.000,00
4.4.90.51.00 / 15410000 - Obras e Instalacoes	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	116.000,00	0,00
4.4.90.51.00 / 15430000 - Obras e Instalacoes	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00 / 15440000 - Obras e Instalacoes	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 / 15500000 - Obras e Instalacoes	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes	0,00	8.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	7.000,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	4.000,00
4.4.90.52.00 / 15410000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	40.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15430000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15440000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15700000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 / 17210000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	13.000,00
4.4.90.61.00 / 17210000 - Aquisicao de Moveis	0,00	3.000,00
4.4.90.92.00 / 15400000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	1.000,00
4.4.90.92.00 / 15440000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	1.000,00
Total por Ação:	213.000,00	213.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . . - CORDEIROS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.028 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	100.000,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	100.000,00	0,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	321.000,00	321.000,00

0157 - GABINETE DO PREFEITO

2.004 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias Civil	13.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	3.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	3.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	1.000,00
Total por Ação:	13.000,00	13.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.000,00	13.000,00

0159 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

1.089 - CONSTR., PAVIMENT. MANUT. ESTRADAS VICINAIS, RODAGENS, PONTES E ACESSOS RURAIS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	30.000,00	0,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	0,00	15.000,00
4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalacoes	0,00	3.000,00
4.4.90.51.00 / 17500000 - Obras e Instalacoes	0,00	3.000,00
4.4.90.51.00 / 17540000 - Obras e Instalacoes	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00 / 17540000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	3.000,00
4.4.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	1.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00

2.011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00	0,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	130.000,00	130.000,00

0167 - PROCURADORIA JURIDICA

2.108 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURIDICA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	15.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00	15.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . . - CORDEIROS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

0178 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.144 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
3.3.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias Civil	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00	0,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00

0252 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.137 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais	0,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00

0255 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.051 - GESTAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	4.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 16000000 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	0,00	3.000,00
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	1.000,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
2.127 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO PRIMARIA		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	158.000,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	198.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	0,00	40.000,00
Total por Ação:	198.000,00	198.000,00
2.129 - GESTAO DAS ACOES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA ACOES ESTRATEGICAS		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	16.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	16.000,00	0,00
Total por Ação:	16.000,00	16.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	218.000,00	218.000,00
Total Geral:	700.000,00	700.000,00

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . . - CORDEIROS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2025.

DEVANI PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal
CPF: 040.649.775-30

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2024**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 265/2024**

ASSUNTO: Apostilamento referente à prorrogação automática do prazo de vigência contratual, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

I – DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto registrar a prorrogação automática do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 209/2024, firmado entre MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ Nº 13.694.468/0001-75 e a empresa RODOVIA TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CNPJ nº 13.694.468/0001-75, cujo objeto é a contratação de empresa, sob o regime de empreitada global por menor preço global, compreendendo material e mão de obra, para pavimentação asfáltica de ruas no município de Cordeiros - Bahia, conforme contrato de repasse nº 960549 firmado com o Ministério das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este apostilamento tem respaldo no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe que:

“Art. 111. O instrumento contratual poderá prever a prorrogação automática do prazo de vigência, desde que mantidas as condições iniciais pactuadas, mediante manifestação expressa da Administração.”

Considerando que o contrato em questão contém cláusula expressa prevendo a prorrogação automática e que se mantêm as condições originalmente pactuadas, a prorrogação é registrada de forma automática, conforme previsto na legislação.

III – DA PRORROGAÇÃO

Fica registrado que o prazo de vigência do contrato fica automaticamente prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 22 de abril de 2025,

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



passando a vigorar até 20 de abril de 2026, mantidas todas as demais cláusulas e condições originais do contrato, inclusive no que se refere aos valores e obrigações assumidas pelas partes.

IV – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Permanece inalterado o valor global contratado, assim como as demais condições previstas no instrumento original, não gerando este apostilamento ônus ou reajuste financeiro imediato.

V – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas por este apostilamento.

Cordeiros/BA, 20 de abril de 2025.

Devani Pereira da Silva

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



TERMO DE ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS CNPJ nº 11.342.536/0001-01

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, §1º, e 147 da Lei Federal nº 14.133/2021, que asseguram à Administração Pública a prerrogativa de anular seus próprios atos quando eivados de vícios de legalidade, RESOLVE:

Art. 1º

Fica ANULADO o ato administrativo publicado no Diário Oficial Ano XVI - Edição nº 02115 de 04 de setembro de 2025, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 099/2025, em razão da ausência de requisito legal.

Art. 2º

A presente anulação possui efeito ex tunc, restabelecendo a situação anterior ao ato ora invalidado, conforme os princípios da legalidade e da autotutela administrativa, ressalvados os direitos de terceiros de boa-fé, nos termos do art. 71, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º

Determina-se a publicação deste Termo no Diário Oficial do Município e nos meios oficiais de publicidade administrativa, para que produza seus devidos efeitos legais e administrativos.

Cordeiros – Bahia, 10 de setembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS
CNPJ nº 11.342.536/0001-01
Elizete Pereira Da Silva

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 087/2025

PROCESSO DE DISPENSA N.º 103/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de pessoa jurídica da área de saúde, para Atendimento Médico no PSF, carga horária de 40h semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.**

EMPRESA CONTRATADA: **DEBORA BARBOSA DOS SANTOS**

CNPJ: **60.940.579/0001-02**

ENDEREÇO: **Rua Castelo Branco, n.º 111, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **02/09/2025 a 31/12/2025**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 02 de setembro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 087/2025, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica da área de saúde, para Atendimento Médico no PSF, carga horária de 40h semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, a pessoa jurídica DEBORA BARBOSA DOS SANTOS, CPF nº 60.940.579/0001-02, com sede na Rua Castelo Branco, n.º 111, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica da área de saúde, para Atendimento Médico no PSF, carga horária de 40h semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, sendo o valor global do serviço R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 02 de setembro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 087/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica da área de saúde, para Atendimento Médico no PSF, carga horária de 40h semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, a pessoa jurídica DEBORA BARBOSA DOS SANTOS, CNPJ nº 60.940.579/0001-02, com sede na Rua Castelo Branco, n.º 111, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

Contratação de pessoa jurídica da área de saúde, para Atendimento Médico no PSF, carga horária de 40h semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, sendo o valor global do serviço R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 02 de setembro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 087/2025

PROCESSO DE DISPENSA N.º 103/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de pessoa jurídica da área de saúde, para Atendimento Médico no PSF, carga horária de 40h semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.**

EMPRESA CONTRATADA: **DEBORA BARBOSA DOS SANTOS**

CNPJ: **60.940.579/0001-02**

ENDEREÇO: **Rua Castelo Branco, n.º 111, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **02/09/2025 a 31/12/2025**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 02 de setembro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 087/2025, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica da área de saúde, para Atendimento Médico no PSF, carga horária de 40h semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, a pessoa jurídica DEBORA BARBOSA DOS SANTOS, CPF nº 60.940.579/0001-02, com sede na Rua Castelo Branco, n.º 111, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica da área de saúde, para Atendimento Médico no PSF, carga horária de 40h semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, sendo o valor global do serviço R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 02 de setembro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 087/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica da área de saúde, para Atendimento Médico no PSF, carga horária de 40h semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, a pessoa jurídica DEBORA BARBOSA DOS SANTOS, CNPJ nº 60.940.579/0001-02, com sede na Rua Castelo Branco, n.º 111, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

Contratação de pessoa jurídica da área de saúde, para Atendimento Médico no PSF, carga horária de 40h semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia, sendo o valor global do serviço R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 02 de setembro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 163/2025

PROCESSO DE DISPENSA N.º 113/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de empresa na prestação de serviço médico especialista em psiquiatria na ministração de palestra abrangendo o tema "Diagnóstico e Manejo das comorbidades psiquiátricas mais prevalentes no contexto da atenção básica" destinado aos profissionais do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros.**

EMPRESA CONTRATADA: **IGOR SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: **31.113.916/0001-81**

ENDEREÇO: **Praça José Rodrigues da Silva n.º 245, bairro Caraibas no município de Paramirim - Bahia CEP 46.197-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **15/09/2025 a 15/10/2025**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso III.

Cordeiros - Ba, 15 de setembro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 113/2025

Nos termos do art. 74, Inciso III, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 163/2025, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresa na prestação de serviço médico especialista em psiquiatria na ministração de palestra abrangendo o tema "Diagnóstico e Manejo das comorbidades psiquiátricas mais prevalentes no contexto da atenção básica" destinado aos profissionais do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, a pessoa física IGOR SERVICOS MEDICOS LTDA, CPF nº 31.113.916/0001-81, com sede na Praça José Rodrigues da Silva n.º 245, bairro Caraibas no município de Paramirim - Bahia CEP 46.197-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de empresa na prestação de serviço médico especialista em psiquiatria na ministração de palestra abrangendo o tema "Diagnóstico e Manejo das comorbidades psiquiátricas mais prevalentes no contexto da atenção básica" destinado aos profissionais do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 15 de setembro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 113/2025

Nos termos do art. 74, Inciso III, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 163/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresa na prestação de serviço médico especialista em psiquiatria na ministração de palestra abrangendo o tema "Diagnóstico e Manejo das comorbidades psiquiátricas mais prevalentes no contexto da atenção básica" destinado aos profissionais do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, a pessoa jurídica IGOR SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 31.113.916/0001-81, com sede na Praça José Rodrigues da Silva n.º 245, bairro Caraibas no município de Paramirim - Bahia CEP 46.197-000.

Contratação de pessoa jurídica da área de saúde, para Contratação de empresa na prestação de serviço médico especialista em psiquiatria na ministração de palestra abrangendo o tema "Diagnóstico e Manejo das comorbidades psiquiátricas mais prevalentes no contexto da atenção básica" destinado aos profissionais do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 15 de setembro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº 331/2025

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ:11.342.536/0001-01

CONTRATADA:IGOR SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ:31.113.916/0001-81

OBJETO:Contratação de empresa na prestação de serviço médico especialista em psiquiatria na ministração de palestra abrangendo o tema "Diagnóstico e Manejo das comorbidades psiquiátricas mais prevalentes no contexto da atenção básica" destinado aos profissionais do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 15/09/2025 a 30/09/2025

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria: 0116 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 0154 SECRETARIA DE SAÚDE

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2.126 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO ESPECIALIZADA

2.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

2.128 - GESTAO DAS ACOES DO PROGRAMA INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – DESEMPENHO

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Saúde

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº 336/2025

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPALDE CORDEIROS

CNPJ:13.694.468/0001-75

CONTRATADA:EDUARDO BATISTA DE LIMA GRAFICA

CNPJ:39.962.944/0001-85

OBJETO:contratação de empresa para confecção e fornecimento de uniformes e outros para atende a demanda no município, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 30/09/2025 a 31/12/2025

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 25.999,50 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais cinquenta centavos)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:Pregão Eletrônico, Art. 28, Lei Federal nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA: 0121 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; UNIDADE: 0159 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; AÇÃO: 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2.122 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

SECRETARIA: 0122 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; UNIDADE: 0160 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; AÇÃO: 2.114 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
ÓRGÃO: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA: 0116 SECRETARIA DE SAÚDE; UNIDADE: 0154 SECRETARIA DE SAÚDE; AÇÃO: 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 2.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; 2.129- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS; 2.053 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE); 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

SECRETARIA: 0120 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; UNIDADE: 0158 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; AÇÃO: 2.119 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA; 2.120 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ÓRGÃO: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA: 0113 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 0151 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 2.045 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2.089 GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFICIO EVENTUAL; 2.012 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS; 2.134 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 2.136 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; 2.137 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS; 16610000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Cordeiros



ÓRGÃO: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA: 0118 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 0156 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 2.022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO; 2.038 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 2.060 MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS; 2.144 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA; 2.145 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (EDUCAÇÃO); 15400000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (30%); 15500000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº 337/2025

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ:13.694.468/0001-75

CONTRATADA:LC COMERCIAL LTDA

CNPJ:00.294.139/0001-95

OBJETO:contratação de empresa para confecção e fornecimento de uniformes e outros para atende a demanda no município, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 30/09/2025 a 31/12/2025

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil quinhentos reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:Pregão Eletrônico, Art. 28, Lei Federal nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA: 0121 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; UNIDADE: 0159 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; AÇÃO: 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2.122 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

SECRETARIA: 0122 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; UNIDADE: 0160 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; AÇÃO: 2.114 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
ÓRGÃO: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA: 0116 SECRETARIA DE SAÚDE; UNIDADE: 0154 SECRETARIA DE SAÚDE; AÇÃO: 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 2.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; 2.129- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS; 2.053 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE); 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

SECRETARIA: 0120 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; UNIDADE: 0158 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; AÇÃO: 2.119 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA; 2.120 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ÓRGÃO: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA: 0113 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 0151 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 2.045 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2.089 GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFICIO EVENTUAL; 2.012 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS; 2.134 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 2.136 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; 2.137 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS; 16610000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA: 0118 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 0156 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 2.022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E

Prefeitura Municipal de Cordeiros



ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO; 2.038 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 2.060 MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS; 2.144 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA; 2.145 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (EDUCAÇÃO); 15400000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (30%); 15500000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Credenciamento



ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ATA N.º 002-006/2025

Processo Administrativo nº: 160/2025
Edital de Credenciamento nº: 006/2025

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil vinte e cinco, às onze horas, na Prefeitura Municipal de Cordeiros, situada à Praça Coronel José Moreira Cordeiro, n.º 205, Centro, reuniram-se os membros da Comissão de Credenciamento, com a finalidade de proceder ao recebimento e análise preliminar da documentação apresentada para credenciamento nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2025, elaborado com fundamento no art. 78 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. Do(s) Interessado(s)

Compareceram para entrega de documentação, os seguintes interessados:

Nº	Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Representante Legal	Documento de Identificação	Item do Credenciamento
01	Nevaldino Lisboa de Oliveira	969.xxx.xxx-49			Atração Musical Pequeno/Médio Porte, grupo composto músico solo ou dupla. Duração do Show: 90 À 120 minutos.

2. Da Documentação Apresentada

Os interessados apresentaram os documentos exigidos no edital, para fins de habilitação e comprovação de requisitos técnicos, jurídicos, fiscais e trabalhistas, nos termos dos arts. 62, 67 e 78 da Lei nº 14.133/2021, a saber:

- Documentos de habilitação jurídica;
- Prova de regularidade fiscal e trabalhista;
- Documentação de qualificação técnica;
- Declarações exigidas no edital;

3. Do Recebimento

Após conferência, a Comissão lavrou os seguintes registros:

- A documentação foi recebida e protocolada, ficando registrada para análise posterior de conformidade, conforme disposto no edital.
- Eventuais pendências ou complementações serão notificadas ao interessado, observados os prazos previstos no instrumento convocatório.
- A entrega da documentação não implica credenciamento automático, estando a aprovação condicionada à verificação integral dos requisitos exigidos.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



4. Análise e Conclusão

Após conferência e análise documental, a Comissão constatou que os interessados listados abaixo atenderam integralmente às exigências estabelecidas no edital e na legislação aplicável, estando, portanto, credenciados para a prestação dos serviços/fornecimento objeto do presente chamamento:

Nº	Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Representante Legal	Documento de Identificação	Item do Credenciamento
01	Nevaldino Lisboa de Oliveira	969.xxx.xxx-49			Atração Musical Pequeno/Médio Porte, grupo composto músico solo ou dupla. Duração do Show: 90 Á 120 minutos.

5. Observações

Fica registrado que o credenciamento é válido pelo prazo estabelecido no edital, podendo ser renovado ou revogado nas hipóteses previstas em lei e no instrumento convocatório, observados os princípios e normas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

Cordeiros – Bahia, 29 de setembro de 2025.

Heloiza Nery Dutra Oliveira

Isaque de Almeida Sousa

Iêva Santos de Oliveira

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº 323/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75

CONTRATADA: LIDER GRAFICA COMUNICACAO & PESQUISA LTDA

CNPJ: 10.841.540/0001-51

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviço na Veiculação dos atos oficiais do poder executivo e demais informações de interesse da comunidade, leis, decretos, balancetes, balanços, resumo de editais de licitações e demais documentos que exijam publicidade em jornal de grande circulação regional, com suplemento diário e mantenedor de portal na internet para divulgação do conteúdo desta Prefeitura Municipal de Cordeiros - Estado da Bahia.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 02/09/2025 a 02/09/2026

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação n.º 094/2025, Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Projeto Atividade: 2146 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Fonte: 1500

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 149/2025

PROCESSO DE DISPENSA N.º 094/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de empresa na prestação de serviço na Veiculação dos atos oficiais do poder executivo e demais informações de interesse da comunidade, leis, decretos, balancetes, balanços, resumo de editais de licitações e demais documentos que exijam publicidade em jornal de grande circulação regional, com suplemento diário e mantenedor de portal na internet para divulgação do conteúdo desta Prefeitura Municipal de Cordeiros - Estado da Bahia.**

EMPRESA CONTRATADA: **LIDER GRAFICA COMUNICACAO & PESQUISA LTDA**

CNPJ: **10.841.540/0001-51**

ENDEREÇO: **Rua Valdomiro Alves Luz, n.º 45, bairro Campo de Aviação no município de Brumado - Bahia CEP 46.117-040**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **02/09/2025 a 02/09/2026**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 75, Inciso II.

Cordeiros - Ba, 02 de setembro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2025

Nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 149/2025, RATIFICO a dispensa de licitação para a Contratação de empresa na prestação de serviço na Veiculação dos atos oficiais do poder executivo e demais informações de interesse da comunidade, leis, decretos, balancetes, balanços, resumo de editais de licitações e demais documentos que exijam publicidade em jornal de grande circulação regional, com suplemento diário e mantenedor de portal na internet para divulgação do conteúdo desta Prefeitura Municipal de Cordeiros - Estado da Bahia, a pessoa jurídica LIDER GRAFICA COMUNICACAO & PESQUISA LTDA, CNPJ nº 10.841.540/0001-51, com sede na Rua Valdomiro Alves Luz, n.º 45, bairro Campo de Aviação no município de Brumado - Bahia CEP 46.117-040.

A contratação tem como objeto a Contratação de empresa para Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria junto ao setor de licitações e contratos referente a padronização de fluxos rotinas e processos, acompanhamento e suporte na realização dos processos administrativos de licitação do município de Cordeiros., sendo o valor global do serviço R\$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais).

A Dispensa encontra fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco mil cinquenta e nove centavos). (atualizado pelo Decreto 12.342/2024).

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 02 de setembro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2025

Nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 149/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para a Contratação de empresa na prestação de serviço na Veiculação dos atos oficiais do poder executivo e demais informações de interesse da comunidade, leis, decretos, balancetes, balanços, resumo de editais de licitações e demais documentos que exijam publicidade em jornal de grande circulação regional, com suplemento diário e mantenedor de portal na internet para divulgação do conteúdo desta Prefeitura Municipal de Cordeiros - Estado da Bahia, a pessoa jurídica LIDER GRAFICA COMUNICACAO & PESQUISA LTDA, CNPJ nº 10.841.540/0001-51, com sede na Rua Valdomiro Alves Luz, n.º 45, bairro Campo de Aviação no município de Brumado - Bahia CEP 46.117-040.

A contratação tem como objeto a Contratação de empresa para Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria junto ao setor de licitações e contratos referente a padronização de fluxos rotinas e processos, acompanhamento e suporte na realização dos processos administrativos de licitação do município de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais).

A Dispensa encontra fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco mil cinquenta e nove centavos). (atualizado pelo Decreto 12.342/2024).

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 02 de setembro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

CNPJ: 11.342.536/0001-01

CONTRATADA: DEBORA BARBOSA DOS SANTOS

CNPJ: 60.940.579/0001-02

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica da área de saúde, para Atendimento Médico no PSF, carga horária de 40h semanais, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 06/08/2025 a 31/12/2025

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 2.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; 2.126 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA; 2.129 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS; 2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 2.132 - GESTÃO DAS AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DO AEDS AEGYPTI; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE); 160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL.